



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, CNPJ n.º 77.116.663/0001-09, com Sede na Avenida Tucunduva, 833, CEP 85.930-000, Nova Santa Rosa – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito RODRIGO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.235.274-4 e CPF n.º 004.542.299-9, com domicílio na Avenida Tucunduva, 833, CEP 85.930-000, Nova Santa Rosa – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2013, celebrado em Curitiba, na data de 26/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00m², para aplicação no trecho 1: Estrada Municipal do Distrito de Planalto do Oeste com 6.000,00m² (Coordenadas iniciais: S 24°24'08.8" W54°03'08.9" e finais: S24°24'07.5" W54°03'44.9"); Trecho 2: Estrada Municipal Linha Gabiroba com 6.000,00m² (Coordenadas iniciais: S24°27'34.9" W53°57'59.5" e finais: S24°27'04.7" W53° 58'12.9"); Trecho 3: Estrada Municipal do Distrito de Alto Santa Fé com 9.000,00m² (Coordenadas iniciais: S24°24'10" W53°55'56.5" e finais: S24°24'19.1" W 53° 55'29.3") Trecho 4: Estrada Municipal Linha Guaçu (Pedreira Municipal) com 9.000,00m² (Coordenadas iniciais: S 24°27'36.5" W53°59'07.2" e finais: 24°27'04.2" W 53°59'43.1"); Trecho 5: Estrada Municipal Linha Primeiro de Março com 6.000,00m² (Coordenadas iniciais: S24°25'19.2" W53°59'21" e finais: S24°25'19.5", de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 24/2013, constantes às fls. 04/07 e 75/77 do P.I 11.973.244-1". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.097.407-6 apenso ao protocolo nº 11.973.244-1, com amparo na Lei Federal n.º

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013**

8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 046/2013, conforme o Ofício nº 070/2016 (fls. 95 do P.I. 12.097.407-6) do Prefeito de Nova Santa Rosa, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 110 do P.I. 12.097.407-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 111 do P.I. 12.097.407-6)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de janeiro de 2018.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de junho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 96/98 do protocolo integrado 12.097.407-6 apenso ao protocolo nº 11.973.244-1.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2013**

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

**JOSE RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito de Nova Santa Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.009.956-2 apenso ao 11.836.161-0.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 034/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32098/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.879-7 apenso ao 11.973.250-8.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 038/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32112/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.455-6 apenso ao 11.882.958-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Sucesso do Sul.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 044/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 25 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32108/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 046-2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Santa Rosa.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 046/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de janeiro de 2018.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 30 de junho de 2018.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32130/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.058-9 apenso ao 11.678.102-3.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, do Convênio nº 057/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32103/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –  
SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.972.954-4 apenso ao 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Convênio nº 030/2012.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de maio de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 24 de novembro de 2016.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

32105/2016